Sr. Presidente
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO N°

EM 1996, nossa cidade implantou a Escola de Educação Ambiental, com o a finalidade de atuar junto aos estudantes e a comunidade, com a finalidade de promover e, conscientizar a todos com relação a preservação do planeta.

O Governo Federal, através da Lei n° 9.795 de 27/04/1999, Institui a Política Nacional de Preservação Ambiental, ou seja, três anos depois das medidas adotadas por nossa cidade.

A Escola Ambiental de Praia Grande, conta com ambientes específicos para cada tipo de aula. Com 540 metros quadrados, o prédio possui laboratório para experiências biológicas e físico-químicas, biblioteca ambiental, museu biológico, sala para oficinas de reciclagem, além de sala de aula convencional.

A Secretaria de Meio Ambiente de nossa cidade, elaborou uma programação, para as comemorações da Semana do Meio Ambiente, que começou domingo 04/06/2023 e, vai até o dia 07/06/2023.

Os gestores de nossa cidade, estão fazendo sua parte quando se trata de Meio Ambiente, muito ainda tem a ser feito.

Diante do exposto é que, INDICO, a exma. Sra. Prefeita Engª Raquel Auxiliadora Chini, que junto com as secretarias competentes, elabore estudos, para se crie uma parceria com grandes empresas do município, com o intuito de envolver essas empresas, para que elas ajudem na divulgação e ampliação de ações voltadas ao meio ambiente, conscientizando a todos os cidadãos, sobre esse importante tema.

Praia Grande, 06 de Junho de 2023
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
WOXYXQK3 UNHI64NS ESVYRCHR XQLEOSMX

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.